Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - http://www.unifal-mg.edu.br

RESOLUÇÃO CEPE Nº 22, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.007732/2026-61 e o que ficou decidido em sua 379ª reunião extraordinária, realizada em 31 de agosto de 2026, resolve:

Art. 1º Ficam aprovadas as alterações do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Psicologia.

§ 1º A aprovação do PPC não equivale à autorização prévia ou garantia de utilização de espaços pertencentes ou atualmente utilizados por outras unidades acadêmicas.

§ 2º A utilização dos espaços dependerá das condições institucionais, disponibilidade, planejamento e pactuação pertinentes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VANESSA BERGAMIN BORALLI MARQUES

Presidente em exercício do CEPE

DATA DE PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
01/09/2026

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bergamin Boralli Marques**, **Presidente em exercício do CEPE**, em 01/09/2026, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1882686** e o código CRC **1F255013**.